BOLETIM DE SERVIÇO

nº 709, de 29 de outubro de 2026

HU BRASIL

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA – MCO/UFBA

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3206-5402

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR 4

PORTARIA n° 263, de 28 de outubro de 2026 4

PORTARIA n° 266, de 29 de outubro de 2026 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR 5

PORTARIA n° 265, de 29 de outubro de 2026 5

SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA n° 263, de 28 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar, designada pela Portaria N.º 363, de 22 de dezembro de 2025 (56556994), publicada no Boletim de Serviço N.º 653, de 22 de dezembro de 2025 (56620255), para apuração do fato irregular descrito no Processo N.º 23535.015989/2025-80, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (66547443).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.015989/2025-80 SEI nº 66589076

PORTARIA n° 266, de 29 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 088, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 595, de 02 de abril de 2025, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23836.000510/2024-35, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (66640147).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23836.000510/2024-35 SEI nº 66652243

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA n° 265, de 29 de outubro de 2026

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) – Hu Brasil, nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º *Destituir* JARBAS RAIMUNDO CARAHY LOPES JUNIOR, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 152**** e LUCAS DA FRANCA E ARAUJO MONTEIRO DO ROSARIO, ocupante do cargo Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 184****, da **Comissão de Processo Administrativo Sancionador**, designados pela Portaria nº 099, de 19 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 525, de 23 de abril de 2024, referente ao Processo nº 23535.007205/2023-88, cuja composição é alterada por esta Portaria.

Art. 2º *Designar* CLEUZA LIMA NUNES - Assistente Administrativo - SIAPE: 216****, para integrar a **Comissão de Processo Administrativo Sancionador**, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23535.007205/2023-88.

Art. 3º Reconduzir os trabalhos desta Comissão de Processo Administrativo Sancionador.

Art. 4º Estabelecer o prazo 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007205/2023-88 SEI nº 66647841